



PORTARIA DE DISPENSA Nº 51 DE 04/09/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da realização de serviços de fabricação de placas inox com gravação em relevo e moldura, mastro em alumínio polido, placa de moção de aplauso, desta casa de leis.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 27/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para fabricação de placas inox com gravação em relevo e moldura, mastro em alumínio polido, placa de moção de aplauso, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme o processo administrativo nº 27/2024, em favor da empresa **METAL LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.036.469/0001-22, com sede localizada à Rua Tocantins, 829, Vila Sabóia, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis/TO, com o valor de **R\$ 5.276,00 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.39; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE